



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 060 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

141º, 626.089-6, FRANCISCA ANGELA ROSAS REBOUCAS, 70 / 142º, 621.135-6, MARIA ILMA DE MATOS SANTOS, 70.

1.1.1.2 FEIJÓ – URBANA

53º; 625.079-3; JOSSELY DAMASCENO DO NASCIMENTO; 54.

1.1.1.3 JORDÃO – URBANA

27º, 621.939-0, JOSE AURINO DE OLIVEIRA MOREIRA, 56 / 28º, 620.803-7, RAIMUNDA PAULINO LEO, 56.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

1.1.2.1 ACRELÂNDIA - URBANA

4º, 626.325-9, SILMARA CARNEIRO COUTINHO DOS SANTOS, 57.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

15º, 627.324-6, LUCINETE RODRIGUES DA SILVA, 56.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 – GEOGRAFIA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

44º, 622.160-2, MIRELE SOUZA LIMA, 50 / 45º, 622.976-0, FABIANA TAVARES LIMA, 50.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.5.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

15º, 621.335-9, THAIS REBOUCAS DE MORAIS, 53.

1.1.5.2 MÂNCIO LIMA - URBANA

5º, 621.495-9, MIRIA DOS SANTOS CORRÊA, 74.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

37º, 626.214-7, THAIS NEPOMUCENO AZEVEDO, 77.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA

1.1.7.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

50º, 623.946-3, AMARILDO DA SILVA ALMEIDA, 56.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 24 de janeiro de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

| Cidade | Endereço | Local |
|-----------------|---|--------------------|
| Acarelândia | Av. Brasil nº 548, Centro | Núcleo de Educação |
| Cruzeiro do Sul | Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho. | |
| Feijó | Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro | |



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

| | | |
|-------------|--|--------------------|
| Jordão | Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro | Núcleo de Educação |
| Mâncio Lima | Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro | |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Kelly Cristina Lacerda

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza

Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes